

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

NÚMERO 8.728

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos

**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**
Lucas Neves Matheus Cadorin
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO

Lucas Neves
Napoleão Bernardes
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marquito

Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Julio Garcia
Lucas Neves
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Camilo Martins
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO

CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins
Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Soratto - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 6 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO ADMINISTRATIVO 2 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....2 ATOS DA MESA.....2 PORTARIAS.....4
---	--	--

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 023, de 20 de janeiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR, a pedido, o servidor **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, matrícula nº 7402, do cargo de Diretor de Recursos Humanos, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 30 de janeiro de 2025 (DG - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 25.0.000000991-4

ATO DA MESA Nº 024, de 20 de janeiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos do art. 37 e seus incisos I e II, da Constituição Federal, c/c o artigo 21 e seu inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e artigo 5.º e §§. da Lei 6.745/85,

Art. 1º **NOMEAR POR CONCURSO**, com base no inserto no Ato da Mesa nº 531, publicado em 16 de dezembro de 2024 (Diário da Alesc nº 8.714), que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital

nº 01/2024, **TIAGO VELOSO ALVES BORGES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo III, código PL/ALE- 01, habilitação de Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com lotação provisória na GP-Diretoria-Geral.

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Ato;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 25.0.000000283-9

— * * * —

ATO DA MESA Nº 025, de 20 de janeiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR o servidor **JUSSIE SEDREZ CHAVES**, matrícula nº 6313, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no valor correspondente ao índice 6,793, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

— * * * —

ATO DA MESA Nº 026, de 20 de janeiro de 2025

Altera o Ato da Mesa nº 002, de 2015, que “Regulamenta a concessão de auxílio-saúde para a assistência à saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 6º O pagamento do auxílio-saúde ocorrerá no último dia útil do mês.” (NR)

Art. 2º O art. 6º do Ato da Mesa nº 002, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A despesa com saúde ou a vinculação ao plano de assistência à saúde deverá ser comprovada:
.....

II – pelos demais beneficiários, e homologada pelo setor responsável, até o fechamento da folha complementar do auxílio-saúde, para indenização no mesmo mês, vedada a indenização quando a comprovação for de competência superior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da efetiva despesa.” (NR)

Art. 3º O Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 2015, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015)

“ANEXO I

FAIXA ETÁRIA	VALOR MÁXIMO MENSAL PER CAPITA
Até 47 anos	R\$ 1.416,00
De 48 a 59 anos	R\$ 2.160,00
Igual ou superior a 60 anos	R\$ 3.480,00

Processo SEI 25.0.000000838-1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALBERTO SABINO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 12688, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de janeiro de 2025 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000000981-7

* * *

PORTARIA Nº 193, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SERGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 10802, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de janeiro de 2025 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000000968-0

* * *

PORTARIA Nº 194, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PEDRO NEVES BUENO CORDOBA**, matrícula nº 9571, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de janeiro de 2025 (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000001024-6

* * *

PORTARIA Nº 195, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, firmado pela ALESC e a empresa FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – LUIZ CARLOS MARINHO CAVALHEIRO, matrícula nº 13058, Analista Técnico Administrativo II lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes.

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000031645-4

— * * * —

PORTARIA Nº 196, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 205/2024, firmado pela ALESC e a empresa NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 205/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – LUIZ CARLOS MARINHO CAVALHEIRO, matrícula nº 13058, Analista Técnico Administrativo II, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000000957-4

PORTARIA Nº 197, de 20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024, firmado pela ALESC e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA /CBMSC - CNPJ nº 06.096.391/0001-76, a fim de atender as demandas da GP-DIRETORIA-GERAL.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o “CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL”, do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT, matrícula nº 12901, Cabo BM, lotação na CGP - ASSESSORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, como Gestor; e

II – JULIANA BEATRIZ KOLLN, matrícula nº 12995, I SOLDADO, lotação na CGP - ASSESSORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000039270-3

